INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADM:	**962/2025**
OBJETO:	Elaboração, fornecimento de materiais e equipamentos e a execução, em regime de contratação integrada, pela CONTRATADA (ESCO) em favor do CONTRATANTE, do Projeto de Eficientização no SAMAE Ibiporã, aprovado pela COPEL DIS na CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024, com recursos financeiros oriundos do PEE, com a implementação de ações de eficiência energética em usos finais de energia elétrica nas dependências do CONTRATANTE, de acordo com o Resumo do Projeto aprovado pela COPEL DIS.
CONTRATADA:	**DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA** – CNPJ: 15.103.354/0001-39
VALOR TOTAL:	R$ 3.386.473,83 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), repasse COPEL DIS – TCT 4600030539; R$ 39.672,12 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos) de contrapartida da autarquia, com recursos próprios.
ORÇAMENTO:	18002175120018114444903000000 1045 MATERIAL DE CONSUMO 18002175120018114444903000000 1902 MATERIAL DE CONSUMO 18002175120018114444903900000 1902 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18002175120018213744905200000 1902 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A contratação da empresa de engenharia especializada em Serviços de Conservação de Energia (ESCO), selecionada e habilitada por meio de Chamada Pública 09/2024 e Termo de Cooperação Técnica 4600030539, responsável pela elaboração e submissão do projeto de eficiência energética aprovado pela COPEL no âmbito do Programa de Eficiência Energética – PEE, apresenta-se como medida de elevado interesse público, pois concilia vantagens socioeconômicas, ambientais e de gestão ao SAMAE de Ibiporã. Sob o aspecto econômico, a execução do projeto proporcionará significativa redução nos custos de consumo de energia elétrica, impactando positivamente o orçamento da Autarquia e garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos. Embora haja a previsão de contrapartida pelo consumidor SAMAE Ibiporã no valor de R$ 39.672,12, referente à aquisição de 2 reduções excêntricas e 2 reduções concêntricas para adequação da tubulação às dimensões das novas bombas da Captação Guarani e da ETA, este valor é marginal em relação ao montante total financiado pelo programa e não compromete a vantajosidade da contratação, especialmente considerando os benefícios permanentes de economia de energia que serão obtidos. No campo social, a modernização da infraestrutura energética do SAMAE gera benefícios diretos à população, uma vez que a economia de energia elétrica obtida poderá ser revertida em melhorias na prestação dos serviços públicos de saneamento. A participação em programa público regulado pela ANEEL também contribui para a imagem institucional da Autarquia, demonstrando compromisso com práticas inovadoras, transparentes e alinhadas às políticas nacionais de eficiência energética. Do ponto de vista ambiental, a redução do consumo de energia elétrica representa menor pressão sobre a geração de energia e sobre os recursos naturais, contribuindo com a diminuição das emissões de gases de efeito estufa e promovendo o uso sustentável dos recursos ambientais. Além disso, o projeto contempla o descarte ambientalmente correto dos equipamentos substituídos, em conformidade com a legislação vigente.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Recurso proveniente do Termo de Cooperação Técnica nº 4600030539 entre a COPEL DIS e o SAMAE, conforme projeto aprovado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, “caput” da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 27 de janeiro de 2026.

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Maricelia Soares de Sa
29/01/2026 14:34:54

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 67166616-561a-4187-b83a-1e7461f270f6 - Página 1/1